

**PORTRARIA Nº 09/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 1.542/PRES, de 07 de dezembro de 2004, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 08 de dezembro de 2004, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 117/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa NCT Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 10/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 1.541/PRES, de 07 de dezembro de 2004, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 08 de dezembro de 2004, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 119/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa AKER Consultoria e Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 11/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de outubro de 2009, a Portaria nº 160/DAD, de 20 de dezembro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 29 de dezembro de 2005, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 112/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e o SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 12/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de junho de 2009, a Portaria nº 28/DAD, de 12 de janeiro de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 19 de janeiro de 2006, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 140/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Daldegan Serviços e Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 13/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de junho de 2009, a Portaria nº 82/DAD, de 15 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 20 de fevereiro de 2006, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 004/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Global Village Telecom S. A. - GVT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 14/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de junho de 2008, a Portaria nº 06/DAD, de 03 de janeiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 08 de janeiro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 40/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 15/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de janeiro de 2008, a Portaria nº 340/DAD, de 06 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 09 de novembro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 03/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Fumanchu Chaves e Trancas Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 16/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de abril de 2008, a Portaria nº 138/DAD, de 11 de maio de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 21 de maio de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 25/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Petronorte Combustível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 17/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de maio de 2009, a Portaria nº 95/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 34/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Confiança Mudanças e Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 18/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de outubro de 2008, a Portaria nº 51/DAD, de 31 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 06 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 118/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Brasileira de Comunicações S/A – Radiobrás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 19/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de setembro de 2009, a Portaria nº 314/DAD, de 24 de outubro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-20, de 26 de outubro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 119/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Microtécnica Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 20/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de março de 2009, a Portaria nº 96/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 124/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Copy Systems.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 21/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de setembro de 2008, a Portaria nº 93/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 127/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Radiobrás – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 22/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de novembro de 2008, a Portaria nº 350/DAD, de 09 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 09 de novembro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 156/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Money Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 23/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de dezembro de 2008, a Portaria nº 13/DAD, de 11 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 14 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 195/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Microtécnica Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 24/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de novembro de 2008, a Portaria nº 14/DAD, de 11 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 14 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 199/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Gralha Azul Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 25/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de dezembro de 2008, a Portaria nº 97/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 206/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa JK Segurança Empresarial e Patrimonial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 26/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de novembro de 2008, a Portaria nº 64/DAD, de 20 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 21 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 209/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa ITAUTEC S.A. - Grupo ITAUTEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 27/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de janeiro de 2009, a Portaria nº 79/DAD, de 12 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-05, de 13 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 215/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Asa Sul Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 28/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de dezembro de 2008, a Portaria nº 125/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 258/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e o Instituto de Professores Públícos e Particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 29/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de dezembro de 2008, a Portaria nº 126/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 263/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa ZL Ambiental Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 30/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 437/DAD, de 09 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 10 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 04/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa MMC Automotores do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 31/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de agosto de 2008, a Portaria nº 92/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 07/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa DIVISERV – Comércio e Serviço de Divisórias e Forros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 32/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de abril de 2009, a Portaria nº 398/PRES, de 24 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-08, de 28 de abril de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 17/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Elysis Mira Soares de Oliveira (Infoarte – Divisão de Suporte Web).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 33/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de abril de 2009, a Portaria nº 393/DAD, de 09 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 25/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 34/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de maio de 2009, a Portaria nº 178/DAD, de 20 de maio de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 20 de maio de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 31/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Puríssima Água Mineral Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 35/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de junho de 2009, a Portaria nº 203/DAD, de 24 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-12, de 27 de junho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 59/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Sérgio Machado Reis EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 36/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de julho de 2009, a Portaria nº 191/DAD, de 17 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 07 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 61/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Bárbara Bela Editora Gráfica e Papelaria Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 37/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de junho de 2009, a Portaria nº 288/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 30 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 63/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Redisul Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 38/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de junho de 2009, a Portaria nº 439/DAD, de 09 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 10 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 71/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa LAICOM Comércio e Serviços Ltda – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 39/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de julho de 2009, a Portaria nº 438/DAD, de 09 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 10 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 80/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Posto Brasal Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 40/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de julho de 2009, a Portaria nº 289/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 30 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 82/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa C DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 41/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 03 de setembro de 2008, a Portaria nº 287/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-15, de 08 de agosto de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 87/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Diplomata Editora Impressos Gráficos Ltda – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 42/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de novembro de 2008, a Portaria nº 451/DAD, de 17 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-20, de 24 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 118/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Editora Progressiva Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 43/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de dezembro de 2008, a Portaria nº 463/DAD, de 17 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-20, de 24 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 147/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Semear Editora Gráfica Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 44/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2009, a Portaria nº 446/DAD, de 15 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 20 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 152/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa OBDI Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 45/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de dezembro de 2008, a Portaria nº 476/DAD, de 31 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-20, de 03 de novembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 172/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Lugon Comercial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 46/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de outubro de 2009, a Portaria nº 490/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 179/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Tritec Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 47/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de outubro de 2009, a Portaria nº 505/DAD, de 18 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-22, de 21 de novembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 182/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 48/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de outubro de 2009, a Portaria nº 520/DAD, de 28 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 05 de dezembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 200/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa SC & M Comercial de Materiais de Escritório e Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 49/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de novembro de 2009, a Portaria nº 06/CGA, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 05 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 230/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa MMC – Automotores do Brasil Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 50/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 36/DAD, de 22 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01-02, de 30 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 231/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Giroflex S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 51/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de maio de 2009, a Portaria nº 10/DAD, de 09 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 12 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 239/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Davos Engenharia e Representação Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 52/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de novembro de 2009, a Portaria nº 405/DAD, de 25 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 28 de setembro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 191/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Afonseca Cruz Telemática e Logística Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 53/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de dezembro de 2009, a Portaria nº 07/DAD, de 09 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 12 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 249/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário GAFFRÉE e GUINGLE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 54/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2008, a Portaria nº 245/DAD, de 09 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13, de 14 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do convênio nº 02/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a Fundação de Seguridade Social – GEAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 55/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 102/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do convênio nº 03/2007, firmado entre a Diretoria de Assistência – DAS, e a Associação Indígena Tupiniquim e Comboios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTRARIA Nº 56/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de julho de 2008, a Portaria nº 101/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do convênio nº 02/2007, firmado entre a Diretoria de Assistência – DAS, e a Associação Indígena Tupiniquim e Guarani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 57/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de novembro de 2008, a Portaria nº 1.270/PRES, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 07 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa Contratada	Terra Indígena
158/2007	CONSULNORT – Serviços de Precisão Ltda.	XIPAYA / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 58/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de janeiro de 2009, a Portaria nº 399/PRES, de 24 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 05 de maio de 2008, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
235/2007	SETENG – Serviços Técnicos e Engenharia Ltda.	Cachoeirinha
236/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	Tupiniquim
237/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	Comboios
238/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	Governador
239/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Santa Cruz de Nova Aliança
240/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Prosperidade
241/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Lago do Correio
242/2007	MERIDIONAL – Agrimensura Ltda.	Rio Pindaré
243/2007	LIMITE – Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda.	Barro Alto
244/2007	SETAG – Serviços Técnicos Ltda.	Araribóia
245/2007	MERIDIONAL – Agrimensura Ltda.	Kayabi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 59/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de janeiro de 2009, a Portaria nº 399/PRES, de 24 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 05 de maio de 2008, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
255/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Cacique Fontoura
256/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Rio Gregório
257/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Riozinho do Alto Envira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 60/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2008, a Portaria nº 78/PRES, de 06 de fevereiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-03, de 15 de fevereiro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
185/2006	LIMITE Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda	Zo'é

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 61/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de janeiro de 2008, a Portaria nº 78/PRES, de 06 de fevereiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-03, de 15 de fevereiro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
196/2006	CONSULNORT Serviços de Precisão Ltda	Trombetas Mapuera
197/2006	MW Projetos e Construções Ltda.	S. Domingos Jacapari e Estação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 62/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de janeiro de 2008, a Portaria nº 78/PRES, de 06 de fevereiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-03, de 15 de fevereiro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
002/2007	POLIGONAL Serviços Técnicos Ltda.	Anaro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 63/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de fevereiro de 2008, a Portaria nº 1.270/PRES, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 07 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa Contratada	Terra Indígena
210/2006	AMAZON – Topografia e Logística de Selva Ltda.	MATINTIM / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 64/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de agosto de 2008, a Portaria nº 825/PRES, de 23 de agosto de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 05 de setembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
072/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	ARROIO KORÁ/MS
073/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	KARIRI XOCÓ/AL
074/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	PITAGUARY/CE
075/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	TERENA GLEBA IRIRI/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 65/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de agosto de 2008, a Portaria nº 1.052/PRES, de 26 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 05 de novembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
91/2007	MW Projetos e Construções Ltda.	LAS CASAS / PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 66/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de setembro de 2008, a Portaria nº 1.052/PRES, de 26 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 05 de novembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
97/2007	AMAZON – Topografia e Logística de Selva Ltda.	Uneixi / AM
100/2007	POLIGONAL – Serviços Técnicos Ltda.	Lago do Marinheiro / AM
101/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Tabocal / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 67/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de outubro de 2008, a Portaria nº 1.052/PRES, de 26 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 05 de novembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
125/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Tenharim Marmelos Gleba B. / AM
126/2007	LIMITE – Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda.	Balaio / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 68/PRES, de 21 de janeiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de outubro de 2008, a Portaria nº 191/PRES, de 06 de março de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 20 de março de 2008, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
125/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Tenharim Marmelos Gleba B. / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente